



LEI Nº 1.040/2006.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 15.000,00** (Quinze Mil Reais).

02.05.00 - Agricultura e Pecuária
20.6020210.2006 - Manutenção do Serviço de Agricultura e Pecuária
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 5.000,00

02.22.00 - Habitação Urbana
16.4820190.2029 - Manutenção do Serviços Habitação Urbana
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 10.000,00

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 - Gabinete do Prefeito
04.1220110.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
7.7.99.00 - Transferências e ou Reservas RPPS.....R\$- 8.030,00

02.13.00 - Educação de Jovens/Adultos- Supletivos
12.3660167.2018 - Manutenção da Educação de Jovens/Adultos- Supletivo
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 990,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.16.00 - Logradouros Públicos	
15.4520184.2022 - Manutenção de Logradouros Públicos	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$- 990,00
02.28.00 - Transportes SERM	
26.7820240.1012 - Construção de Obras de Artes Rodoviária	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$- 4.990,00
TOTAL.....	R\$- 15.000,00
(Quinze Mil Reais).	

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 09 de Agosto de 2006.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=

